

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/1999

Altera as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previstas no Anexo III da Resolução 002, de 06 de fevereiro de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. As atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previstas no Anexo III da Resolução 002, de 06 de fevereiro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- serviços de limpeza e conservação;*
- execução de serviços de entrega e coleta de correspondência externa, bem como aquisição e transporte de pequenas encomendas;*
- serviços de copa, tais como fornecimento de água, café e outras bebidas, observadas as regras pertinentes;*
- serviços de vigilância e segurança, inclusive noturna.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1999.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADOR ALÉCIO MUNDIM
Vice-Presidente

VEREADORA MARIA ALICE
1ª Secretária

VEREADOR LEONARDO MAGELA
2º Secretário